



## SISTEMA DE GERENCIAMENTO

Dispõe sobre trâmites de inscrição e pagamento de eventos no âmbito da OAB/MG.

INSTRUÇÃO  
NORMATIVA N°  
06/2019

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar medidas de gestão na OAB/MG, permitindo viabilizar melhores controles gerenciais;

**CONSIDERANDO** a existência de departamentos e recursos tecnológicos aptos a atender as demandas de eventos promovidos pelas Comissões da OAB/MG.

### **RESOLVEMOS:**

1. Todos e quaisquer eventos promovidos no âmbito da OAB/MG deverão ter seus trâmites de inscrição e pagamento disponibilizados **exclusivamente** através de plataforma da Seccional, incluindo-se:

- 1.1. *Link* contendo descrição e arte do evento;
- 1.2. Controle de adesões;
- 1.3. Pagamento de inscrições, cujos valores serão direcionados à Seccional, com posterior prestação de contas;
- 1.4. Emissão de certificados.

2. Os casos omissos deverão ser comunicados ao Presidente e ao Diretor Tesoureiro, para deliberação.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.

  
RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR  
Presidente

  
ALEXANDRE FIGUEIREDO DE A. URBANO  
Tesoureiro